DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 065/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Assessor de Estabelecimento Penal, RICHARDSON BORTOLINI LIMA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 26/07/2013;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná